

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 33.989, DE 14 DE MAIO DE 2025

NOMEIA Comissão de Julgamento de Autos de Infrações Sanitárias para julgamentos de 2ª Instância, e a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM para julgamentos de 1ª Instância e REVOGA a portaria nº 29.125/2021.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, do Decreto n.º 12.436, de 06 de dezembro de 2021 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16752/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora **PAULA LUCIANA KERN**, matrícula 6134, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme portaria nº 27.490/2020, para julgar os processos administrativos sanitários em 1ª instância. Para substituição na sua ausência, fica nomeada a servidora estável **SANDRA MARIA DOSSENA**, matrícula 496, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura – SEDEI.

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Julgamento dos processos administrativos sanitários referente aos Autos de Infrações Sanitárias, emitidos pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em 2ª instância.

Membros:

JAIRO LUIS VALANDRO, 16982 – Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura – SEDEI **(Presidente)**
DARIO JOSE GUIZZO, 1212 - Técnico Ambiental
DEBORA NEUMANN, 6927 - Auxiliar de Administração

Suplentes:

ANDRE DE OLIVEIRA, 16049 - Médico Veterinário
JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, 16474 - Auxiliar de Administração

... Continuação Portaria n.º 33.989/2025 - fl. 02/02

Revogar a portaria n.º 29.125, de 30 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 14 de Maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 33.990, DE 14 DE MAIO DE 2025

ALTERA membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.643/06 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12757/2025,

CONSIDERANDO a solicitação, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para alteração de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, nomeados pela portaria n.º 32.822, de 06 de junho de 2024,

RESOLVE

Alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajeado – COMDICA, para a gestão 2024-2026, permanecendo conforme abaixo:

Membros da Diretoria:

Presidente: FABIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Vice-presidente: BARBARA WEBER

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: HENRIQUE PINTO REALI

Suplente: LUCIANE MARIA KUMMER

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titular: SIMONE DULLIUS

Suplente: MARIA NEUSA DOS SANTOS

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS:

Titulares: LEILA RODRIGUES PONCIANO

FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO

Suplentes: JOSIANE PEZZI

BARBARA WEBER

Representantes da Secretaria da Saúde - SESA:

Titular: MICHELE RAVEL SIMOES

Suplente: CASSIANO DA ROSA DANNENBERG

... Continuação Portaria nº 33.990/2025 – fl. 02/03

Representantes da Secretaria da Fazenda - SEFA:

Titular: SIMONE DANIELI

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

Suplente: SAMARA RIBEIRO DA SILVA

Representantes da Secretaria de Administração - SEAD:

Titular: LISIANE DE MOURA SCANDOLARA

Suplente: VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA

Representantes da Secretaria da Segurança Pública:

Titular: JUSSIE TAVARES

Suplente: JAQUELINE FRANCCIELE DOS SANTOS

Representantes da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL:

Titulares: SERGIO ROBERTO FELDENS

Suplentes: FABRICIO MENEGHINI DA SILVA

Representantes da Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO:

Titular: MARTIRES VALANDRO

Suplente: MICHELLE HUNECKE

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: MARA CRISTINA SCHMITZ WEBER

Suplente: GISLAINE DA SILVA SANTOS

Representantes Associação de Assistência a Infância e Adolescência - SAIDAN

Titular: FABIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Suplente: JORGE FELIPE ECKERT

Representantes da Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN:

Titular: ANGELISA KLEIN

Suplente: PATRICIA MERLIN CAUDURO

Representantes Ong Hope

Titular: DAVID SCHWINGEL

Suplente: MARCOS KOPP

Representantes do Centro Social Trezentos de Gidion:

Titular: ADRIANA MINOZZO FICH DE ALMEIDA

Suplente: LUCAS REIS

Representantes Fuvates:

Titular: LEILA VIVIANE SCHERER

Suplente: ANDERSON FELIPE HABEKOST

... Continuação Portaria nº 33.990/2025 – fl. 03/03

Representantes da Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais - FUNDEF:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

Titular: ANA MARIA HOFFMANN
Suplente: DAIANA CORBELLINI

Representantes da Associação Projeto Guarani Mirim:
Titular: JOSE EDGAR FLORES
Suplente: DIOMAR NUNES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 14 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 33.991, DE 15 DE MAIO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável **SIMONE ELISA WEBER**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável **SIMONE ELISA WEBER**, matrícula 9075, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Pequeno Aprendiz, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de maio de 2025 a 07 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2025.

Lajeado, 15 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 33.992, DE 15 DE MAIO DE 2025

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora estável **MARIA HELENA HERRMANN**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora estável **MARIA HELENA HERRMANN**, matrícula 6169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF São João, no período de 19 de junho de 2025 a 17 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 33.999, DE 19 DE MAIO DE 2025

DESIGNA servidores para atuarem como fiscais no Processo Seletivo Simplificado para Agente Socioeducativo.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem no dia 20 de maio de 2025, como fiscais na prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**, conforme Edital de Abertura n.º 198-01/2025.

NOME	MATRÍCULA
DANIEL LEITE GREGORY	16497
DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	15738
ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA	15969
LIS CARLISE FALKOWSKI	16539
SABRINA IZABEL KONZEN BOHM	15394

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PORTARIA N.º 34.002, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOMEIA a candidata **ROBERTA VUADEN** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4930/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sandra Cristina Schneider Hach;

CONSIDERANDO que a candidata Aline Cristina Haupt, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **ROBERTA VUADEN** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 25º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005-01/2025*1- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/43763 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a alteração de fiscal, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, passando a ser o servidor Paulo Roberto Vogel, a contar de 15 de maio de 2025, conforme solicitação apresentada através do processo administrativo nº 2024/43763. – Convênio cadastrado sob número 2025/37.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 017-01/2025*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/17598 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV - CNPJ nº:07.819.684/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/17598, fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado pela OSC, alterando as despesas dos meses 04 a 12, com a readequação dos itens conforme requerimento em anexo e repassando o valor complementar de R\$ 4.057,76 (quatro mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para qualificar o objeto da parceria. – Convênio cadastrado sob número 2025/17.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10502
- CONTRATADA: LUIZ CARLOS PRETTO, CPF nº 082.155.700-97
- VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, V da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/15995
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 75, XV da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 23167/2024

Autuado: Marcos Samuel Vollmer Ltda

CNPJ: 24.891.138/0001-96

Data da Autuação: 12/07/2024

Localidade: Av. Sete de Setembro, nº 956, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 4.5 da Portaria SES nº 87/2018, artigos 9º, 13, 16, IV, V e VI, 29, I, item 3, VII, 33 e 36. As infrações estão tipificada no artigo 10, II e IV, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 09/04/2025

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 20 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2310

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26585/2024

Autuado: Casa de Carnes Sabor do Pampa Ltda

CNPJ: 28.219.256/0001-03

Data da Autuação: 1º/08/2024

Localidade: rua Carlos Sphor Filho, nº 1080, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 2º, I, 4º e 7º, § 1º e § 2º da Portaria nº 763/2021; artigo 23, VI, da Portaria nº 656/2022; artigo 423, IV, do Decreto Estadual nº 2.430/74. As infrações estão tipificadas no artigo 10, IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 15/04/2025

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Lajeado, 20 de maio de 2025